Clube Hípico de Santo Amaro

10/03/22

Social

Prezados sócios,

Desde a aprovação da Lei 13.541, em maio de 2009, é proibido no Estado de SP o consumo de cigarros e produtos similares em ambientes de uso coletivo, tanto público como privado.

A Lei se refere a locais total ou parcialmente fechados "por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas".

Por isso, dependências como a varanda do Restaurante da Sede e o Lounge da Pista Cel. Renyldo possuem avisos de "Proibido Fumar".

Em nome do bem-estar de todos solicitamos sua importante colaboração para que a sinalização seja respeitada.

Atenciosamente,

Diretoria Social